

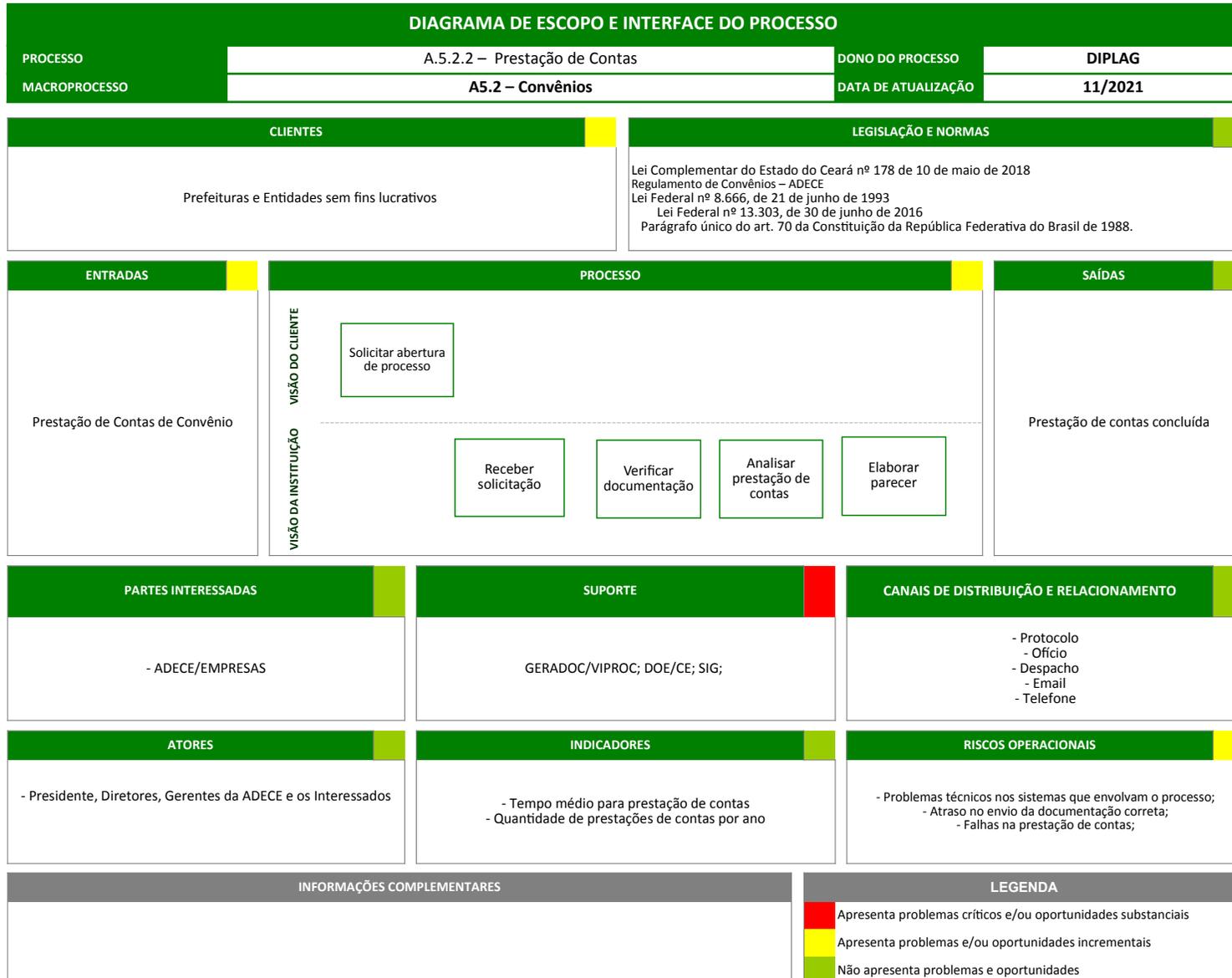
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DIPLAG  
GERÊNCIA DE COMPLIANCE - GECOMP**

# **MAPEAMENTO DE PROCESSOS**

## **A5.2 – Convênio**

### **A.5.2.2 – Prestação de Contas**

### DIAGRAMA DE ESCOPO E INTERFACE DO PROCESSO



## REGRAS DO PROCESSO

- 1) A prestação de contas será apresentada à ADECE em até 60 dias contados da data final da vigência do convênio, demonstrando a aplicação da totalidade dos recursos financeiros alocados e o resultado da execução das ações, evidenciando o alcance dos objetivos previstos.
- 2) A prestação de contas deve contemplar os recursos aportados pela ADECE, os comprometidos a título de contrapartida, bem como aqueles decorrentes da aplicação financeira, utilizados ou não na consecução do objeto do convênio.
- 3) Os bens adquiridos com recursos da ADECE deverão, ao final do convênio, serem revertidos ao patrimônio da Agência, exceto se a seu critério forem doados à instituição executora.
- 4) Constatada irregularidade na prestação de contas parcial, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que o Conveniente/Executor regularize as pendências apontadas, sob pena de rescisão do convênio e devolução dos recursos, acrescidos de correção monetária a partir da data de repasse dos recursos pela ADECE, e de juros de 1% a cada 30 (trinta) dias, a partir da notificação da irregularidade.
- 5) A aprovação da prestação de contas pela Diretoria competente será precedida da certificação da execução física/técnica do convênio pela respectiva área responsável, bem como de manifestação da área de Convênios quanto aos aspectos da execução financeira.
- 6) Após aprovada a prestação de contas, o Conveniente/Executor será informado da plena quitação de suas obrigações.

## FUNDAMENTAÇÃO DO PROCESSO

- Lei Complementar do Estado do Ceará nº 178 de 10 de maio de 2018
- Regulamento de Convênios – ADECE
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

- Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016
- Parágrafo único do art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

# 1 DIAGRAMA 1

